

As origens do estado



1/4

O império da lei e a formação do estado britânico

Prof: Ricardo Gomes

e-books
NÚCLEO DE FORMAÇÃO

Prefácio

Hoje muito se discutem as formas e sistemas de governo, bem como os problemas de cada um deles. No entanto, pouco se aprofunda a discussão sobre o que de fato é esse governo, sobre o que é o Estado e para o que eles servem. Para que possamos compreender nossa organização política, jurídica e social, precisamos retroceder na História, entender quais foram as nossas influências e qual foi o fio condutor que nos fez chegar até aqui. Existem diversas definições para o termo Estado. Uma das mais famosas é a de Max Weber, intelectual alemão, considerado um dos pais da sociologia. Weber dizia que:

“O Estado é uma relação de homens dominando homens, relação mantida por meio da violência legítima (isto é, considerada como legítima). Ele é uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território”.

As nuances dessa definição ao longo da História fazem desse curso uma viagem fascinante. Quais homens dominaram quais? Qual é o limite do monopólio da força? Como foram estabelecidos esses limites? O que é um território? O que é

uma identidade nacional? Como garantimos nossos direitos individuais dentro das nossas nações? Essas são algumas das perguntas que o professor Ricardo Gomes tenta responder ao longo do curso, pois, como disse ele, parafraseando Eduardo Bueno:

“a História é feita de muito mais sangue, suor, lágrimas e sêmen do que podemos imaginar”.

Sendo assim, o curso tem o objetivo de aprofundar essas questões por base da História do processo de desenvolvimento dos maiores Estados da democracia ocidental: a Inglaterra, os Estados Unidos e a França. As diferenças e semelhanças da herança constitucional desses países são de fundamental importância para formação do entendimento da identidade política do brasileiro. É pela compreensão das “origens do Estado” e do que foi o empirismo inglês, o constitucionalismo americano e o iluminismo francês que conseguimos entender como se deu a formação do patrimonialismo brasileiro, doença que contaminou nosso país ao longo do tempo.

Introdução

Na primeira aula, de uma série de quatro, sobre as origens do Estado, o professor Ricardo Gomes aborda o conceito e o desenvolvimento do Estado inglês, pautado na Rule of Law – império da lei ou Estado de Direito. Esse desenvolvimento sempre foi marcado por uma luta permanente de limitar o poder do soberano. A tradição inglesa preza por um rei submetido às leis, e não um rei acima das leis.

Nesse sentido, o conceito de Rule of Law utilizado pela Corte inglesa é o de Albert Van Dicey, que diz três coisas:

- 1) O soberano não tem poder arbitrário
- 2) A lei é igual para todos
- 3) A Constituição é resultado, e não a origem, dos direitos individuais

Como isso surgiu? O que fez emergir essas tradições e conceitos? Como isso levou a Inglaterra a se tornar uma das maiores potências do mundo? Precisamos voltar bastante na História para compreender esses acontecimentos e responder essas perguntas.

Resumo



Britânia romana

Durante muitos anos, a Inglaterra foi dominada por Roma. Após tentativas malsucedidas de Júlio César de tentar tomar a Britânia, em 43 d.C. ela foi conquistada por Cláudio, e permaneceu sob domínio romano até o ano de 410, momento em que se agravaram as invasões bárbaras a Roma. Para se defender, o imperador manda chamar as legiões que estavam na Inglaterra como reforços. Com a ausência dos soldados, os ingleses expulsam os romanos do seu território. No entanto, a ausência da proteção romana deixa a Britânia extremamente vulnerável, e, naquele mesmo ano, tribos germânicas – os anglos, os saxões e os jutos – começam a invadir e a tomar o território inglês.



Heptarquia romana

Os anglo-saxões tomam a ilha e, após séculos de conflitos e alternâncias de poder, estabelecem sete reinos: Nortúmbria, Mércia, Kent, Ânglia Oriental, Essex, Sussex e Wessex. Nesse período medieval, surge a primeira experiência de governo local, que resultou no modelo de Parlamento atual. A organização da época era constituída de:

➤ Vilas ou “Villages”:

Povoados com cerca de 10 a 12 casas cada. Equivale ao nível de bairro nos dias de hoje.

➤ Assembleia da Vila ou Village Moot:

Reunião na qual o povo legislava e administrava regras de convivência, além de julgar conflitos internos. Toda a população participava e podia votar.

➤ Hundred:

Divisão administrativa de condado que reunia 10 vilas, ou seja, em média 100 casas.

➤ Hundred Moot:

Reunião para solução de conflitos entre as vilas que pertenciam ao mesmo condado.

➤ Shire:

Divisão administrativa que unia diversos condados.

➤ Shire Moot:

Reunião para solução de conflitos entre condados. Para votar na Shire Moot, cada condado (hundred) enviava quatro dos seus melhores homens, ou “Best men”. Lá, na presença do Xerife e do Bispo ou do padre eram feitas as leis comuns. Deu origem a casa dos comuns.

➤ Witenagemot:

Reunião de sábios do rei. Deu origem a casa dos lordes.

Isso desencadeou a chamada “Lei da Terra”, ou seja, a lei que valia em uma vila poderia não valer na do lado; nos condados, a mesma coisa, e assim por diante. A importância disso é que as funções legislativa e judiciária eram exercidas pelo povo localmente, e não pelo rei. O direito na Inglaterra tinha, portanto, três características bem marcadas:

Poder local

Porque era muito caro levar uma decisão até a capital, ou seja, até o rei.

Direito empírico

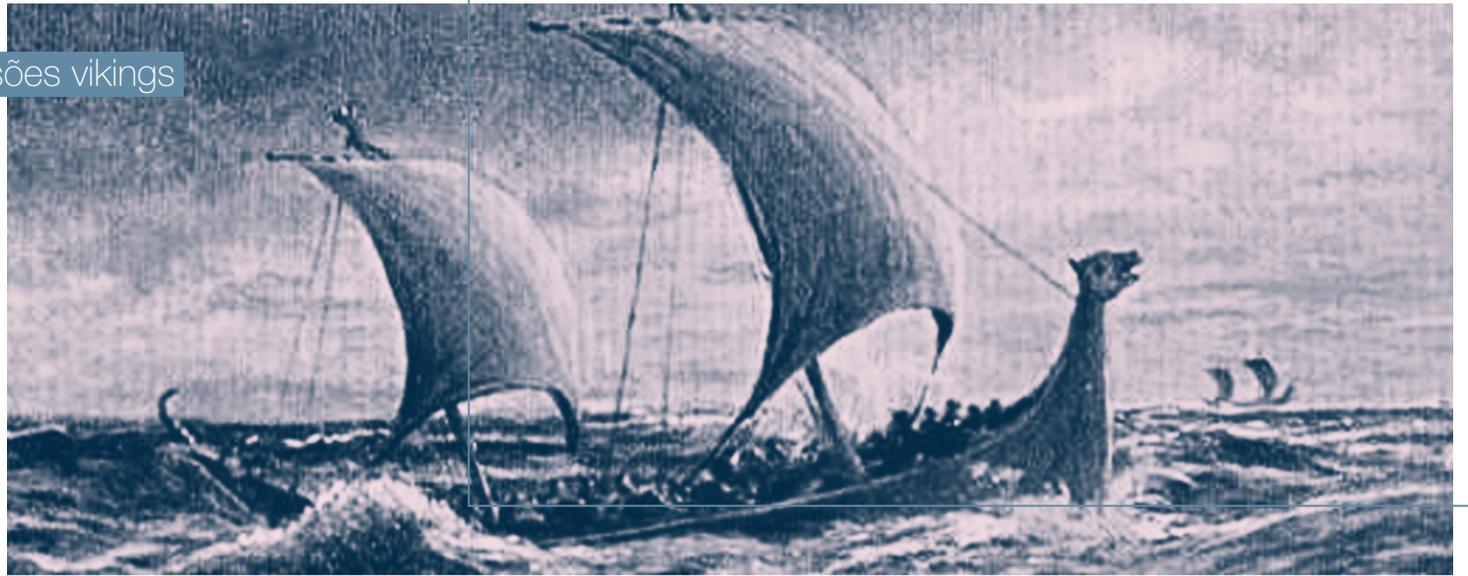
ou seja, nascia a partir de casos concretos;

Direito Indutivo

pois a partir desses casos concretos se formavam normas gerais abstratas.

Invasões Vikings

Essa organização político-geográfica começa a mudar a partir do século VII, quando começam as invasões vikings. Nesse momento, os reinos sentem a necessidade de se unir para se defender. Assim, em 871 surge o primeiro rei da Inglaterra, Alfredo, O Grande, que concentra o poder dos sete reinos. Ele foi o escolhido, pois era o mais rico dentre os sete reis. Além disso, Alfredo era também um homem sábio, viajado, estudado e treinado nas artes da guerra.



É importante ressaltar que o rei surge como um senhor da guerra. Ele não legisla em nível local, sobre a vida das pessoas ou sobre o comércio. Ele coordena a defesa do reino, e é apenas sobre isso que tem poder e autonomia para legislar.

Após resistir a várias invasões e investidas, em 1012 os vikings tomam a Inglaterra e passam a governá-la. O primeiro rei viking a assumir o poder foi Swein, ou Sueno. O segundo foi seu filho Cnut, ou Canuto. Canuto proporciona uma passagem muito interessante que mostra a força da tradição inglesa de limitação do poder do rei, mesmo na era viking:

Canuto senta em um trono na beira da praia e ordena três vezes para que a maré pare de subir. Na terceira vez, com a água já sobre as canelas ele fala para todos que estão a sua volta – “Há leis que nem mesmo o rei da Inglaterra pode mudar, há um direito que está acima do rei”.

Em 1042 os vikings são derrubados por Eduardo, o Confessor, que retoma o poder anglo-saxão. No entanto, Eduardo morre sem deixar herdeiros. Três sucessores se apresentam ao trono. O primeiro, Haroldo, parente de Swein; o segundo, também Haroldo, um inglês; e o terceiro, um primo distante que vivia na Normandia, chamado Guilherme. Guilherme, que posteriormente ficou conhecido como o Conquistador, em 1066 vence a batalha e marcha sem impedimentos até Londres para assumir o trono.

Inglaterra Normanda

Guilherme é um francês que não conhece nada do direito inglês. Para governar, resolve unificar as cortes e cria a figura dos juizes do rei, responsáveis por unificar as leis. Nasce assim o sistema de “common law”. Nesse momento, há uma ruptura da tradição inglesa de poder local e passa a existir uma centralização de poder. Guilherme rompe também com a tradição de sucessão, pois antes os sábios do rei decidiam a melhor opção dentre as disponíveis para ocupar o trono; já com Guilherme, a sucessão passa a ser hereditária.

Guilherme e seus sucessores, com raras exceções, passam a abusar cada vez mais do poder, até a chegada de uma data histórica. Em 1215 acontece uma revolta dos barões contra o rei. O contexto é o seguinte: Ricardo Coração de Leão é morto em uma batalha nas Cruzadas. Assume o poder seu irmão, João, Sem Terra, que abusa do poder, cobra impostos para bancar a guerra com a França e coloca soldados nas casas das pessoas. A população se revolta, pautada na tradição de que o rei não está acima do direito, e obriga o rei a assinar a Magna Carta.

A Magna Carta foi um esforço da nobreza inglesa para dizer para o rei que ele estava abaixo da lei, e não acima dela.



Esse documento é importantíssimo para a história: é dele que se origina a ideia de democracia representativa. Por meio da Magna Carta, os barões retomam a tradição britânica de limitação do poder do rei. O documento traz algumas premissas fundamentais que o rei precisa obedecer:

- ① Não existe taxaço sem representaço, ou seja, não existe cobrança de impostos sem aprovaço do Parlamento;
- ② O rei não pode colocar o exército nas casas das pessoas em tempos de paz;
- ③ O rei não pode condenar ninguém sem julgamento. Pressupõe um julgamento justo pelos seus pares. Assim nasce o Tribunal do Júri;
- ④ Institui-se o direito de habeas corpus;
- ⑤ Institui-se que os barões elegeriam 25 representantes para fazer o rei cumprir a Magna Carta.

Monarquia absolutista

Depois da Magna Carta, o poder do rei ficou relativamente contido até o início da Dinastia Stuart. James I, que era rei da

Escócia, após uma guerra sucessória assume também como rei da Inglaterra. Tanto James quanto Carlos tinham valores distintos aos da tradição inglesa. Eles acreditavam que detinham o poder por direito divino. É assim que surge a monarquia absolutista na Inglaterra e, portanto, a soberania dos reis.

Esse rompimento com a tradição gera uma série de conflitos. Um deles se originou da deturpação do “Ship Money”, imposto cobrado das cidades costeiras para manutenção da Marinha britânica. Em tempos de paz, o dinheiro arrecadado era suficiente para manutenção, mas, em tempos de guerra, como no período em que James governou, precisava-se de mais dinheiro.

Como desde 1215 a Magna Carta não permitia a criação de taxação sem aprovação do Parlamento, James resolveu burlar a regra: em vez de criar um imposto, ele aumenta a base territorial do Ship Money, que passa a ser cobrado por toda a Inglaterra. Ele envia ordens escritas para a cobrança, mas os nobres que deveriam efetuar-las se revoltam contra James.

O mais famoso deles, John Hampden, recusa-se a pagar, pois afirma que a medida infringe a Magna Carta.

O rei manda prender John Hampden, que vai a julgamento e é condenado por seus pares por 7 votos contra 5. Quando Carlos vai executar a sentença, tenta prender junto cinco membros do Parlamento, mas não consegue, pois é reprimido pelos parlamentares. Desde então, nenhum rei nunca mais pisou na Câmara dos Comuns. Outro fato gerador de conflitos é que os Stuart tinham a mania de tentar legislar por meio de proclamações. Esses desentendimentos dos Stuart com o Parlamento levaram a Corte do próprio rei a promulgar uma decisão jurídica em 1610 que dizia o seguinte:

“o rei não pode alterar por proclamação a Common Law, a lei estatutária, nem os costumes do reino”.

Novamente nos deparamos com a tradição do direito inglês de limitação do poder do rei. Apesar disso, Carlos continua desrespeitando as leis e o Parlamento, até que em 1649 ele é condenado à morte e decapitado, por descumprir a Magna Carta.

● República da Inglaterra e a volta dos Stuart

Com a morte de Carlos, inicia-se uma guerra civil na Inglaterra; os exércitos do rei enfrentam os exércitos do Parlamento. O Parlamento vence e assim, de 1653 a 1659, a Inglaterra vira uma República, e o chefe do Parlamento assume como protetor da Inglaterra.

A monarquia é restituída em 1659, quando assume o filho de Charles, o Charles II, e depois James II, que realizam diversas perseguições religiosas. A dinastia Stuart só tem fim definitivo com a Revolução Gloriosa.

● Revolução Gloriosa

A Revolução Gloriosa nasce em 1688 inspirada no combate ao absolutismo. James II é deposto do trono em 1689 por descumprir uma série de leis e premissas da Magna Carta. Então, William e Mary assumem o governo da Inglaterra.

Da Revolução Gloriosa nasce a “English Bill of Rights”, ou carta de direitos, imposta a William e Mary. Na cerimônia de coroação, ambos são expressamente perguntados se aceitam cumprir as leis do reino e se aceitam a Bill of Rights, que dizia, entre outras coisas, o seguinte:



Stuart - Charles I

- > O rei não pode levantar dinheiro sem o consentimento do Parlamento;
- > É direito dos súditos peticionar ao rei, e é ilegal ao rei persegui-los por exercer esse direito;
- > A manutenção de um exército em tempos de paz, sem o consentimento do Parlamento, é ilegal;
- > Os súditos protestantes podem ter armas para sua defesa de acordo com as suas condições, autorizados assim pela lei;
- > A liberdade de expressão nos debates do Parlamento não será impedida ou questionada em qualquer corte ou fora dela (imunidade parlamentar);

- ① Fianças e multas não podem ser cruéis, nem os castigos podem ser usuais;
- ② Os jurados em casos de alta traição não podem ser nobres;
- ③ O Parlamento deve se reunir frequentemente.

Depois dessa revolução, nenhum rei da Inglaterra arguiu seu direito divino de governar. O poder do rei foi transferido para a mão do primeiro ministro, estabelecendo a separação do chefe de governo e do chefe de Estado. A Revolução Gloriosa, inspirada nas ideias liberais de John Locke, faz nascer na Inglaterra o Estado moderno como nós temos hoje.

O papel do rei é defender, e não diminuir, a liberdade das pessoas, e o papel da lei é expandir, e não retrain, a liberdade” (Locke).

Conclusão

Passados vários anos da revolução, a tradição e o direito inglês se mantêm firmes. Até hoje o primeiro-ministro é escolhido por democracia representativa, pelo do Parlamento, composto por suas duas casas, a dos Lordes e a dos Comuns. Porém, ele só passa a ocupar de fato o cargo quando o monarca o convida para formar o governo. O monarca não é obrigado a convidar o representante eleito; não está escrito em lugar algum que esse é o procedimento. No entanto, pela tradição inglesa, é pertinente que assim o faça, para demonstrar que ele está submetido às leis e à vontade de seu povo.

Não existe uma Constituição inglesa escrita. A Constituição inglesa só pode ser apresentada por meio da própria história da Inglaterra. Foram decisões, normas e batalhas que se acumularam ao longo dos séculos, sempre no sentido de conter o poder do rei sobre as pessoas, sempre de baixo para cima, da luta do povo para os livros da lei.

Referências

Livros

- + Introduction to the Study of the Law of the Constitution – Albert Van Dicey
- + Segundo tratado sobre o governo civil – John Locke
- + Law, Legislation and Liberty: A New Statement of the Liberal Principles of Justice and Political Economy (English Edition) – F.A Hayek

Filmes e Séries

- + Vikings (série)
- + Reign (série)
- + Coração Valente (filme)
- + A Rainha (filme)



O império da lei e a formação do estado britânico

As origens do estado